



CHAMADA INTERNA DPI Nº 04/2017 – DPI/Campus Belém

**SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA CADASTRO,
IFPA-CAMPUS BELÉM EM FLUXO CONTÍNUO**

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI), convida os pesquisadores deste campus para apresentarem projetos de pesquisa e inovação para cadastro interno em fluxo contínuo.

2. OBJETIVOS

O cadastramento de um projeto de pesquisa no IFPA - Campus Belém, no ano de 2017, tem como objetivo o acompanhamento e divulgação das ações de pesquisa e inovação realizadas pelos pesquisadores no IFPA - Campus Belém, sem ônus para o IFPA, bem como resguardar o direito ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aos servidores devidamente habilitados.

3. DOS PROJETOS DE PESQUISA

As atividades de pesquisa desenvolvidas na forma de projetos devem seguir em consonância da Resolução No. 160/2015 – CONSUP, de 27 de Novembro de 2015.

Os projetos de pesquisa submetidos deverão:

- a) Estar preferencialmente articulados com uma ou mais linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa ao qual o Coordenador de projeto esteja vinculado;
- b) Ser de interesse do IFPA - Campus Belém;
- c) Contar preferencialmente com a participação de estudantes de nível médio/técnico, graduação ou de pós-graduação no desenvolvimento da pesquisa;
- d) O período de duração do Projeto de Pesquisa deverá ser máximo de 2 anos, podendo ser prorrogado por até um ano;
- e) A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada à DPI, acompanhado de relatório final de atividade com antecedência mínima de 30 dias antes do término previsto;
- f) Ao final da execução do projeto, o pesquisador coordenador deverá encaminhar à DPI um relatório sucinto dos resultados obtidos no projeto bem como informar as possíveis publicações advindas dos resultados do mesmo e ainda informar a possibilidade de registro de patente, se for o caso;
- g) Não serão cadastrados projetos concluídos;
- h) Os projetos em andamento iniciados em 2016 deverão ser recadastrados;



- i) Os projetos que não estejam atendidos por nenhum tipo de fomento à pesquisa (PIBICTI, PIBIC, FAPESPA, CNPQ, CAPES, ETC.) deverão estar acompanhados de ata do colegiado do curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação.
- j) Cada pesquisador poderá submeter quantos projetos de pesquisa e inovação quiser;
- k) Cada projeto deverá constar o plano de trabalho individual de cada membro participante.

3.1 Poderão participar das atividades de pesquisa e inovação no IFPA - Campus Belém, na condição de membro da equipe do projeto:

- a) Servidores docentes e técnicos administrativos lotados no IFPA, e que, preferencialmente participem de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ e certificado pela instituição;
- b) Alunos regularmente matriculados em cursos técnicos, superior e de pós-graduação;
- c) Pesquisadores colaboradores convidados de outras instituições, desde que apresentem termo de ciência de sua Instituição;
- d) Nenhum dos membros da equipe do Projeto poderá estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas da DPI;
- e) O número máximo de membros na condição de pesquisador permitidos em cada projeto está restrito a 03 (três);
- f) Poderá ser solicitada a inclusão de membros nos projetos de pesquisa já cadastrados, sejam pesquisadores ou estudantes, desde que não tenha decorrido tempo superior à metade do tempo previsto para o desenvolvimento do projeto.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DE PROJETO

4.1 O coordenador deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente do IFPA lotado no Campus Belém;
- b) Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado à data final de submissão dos projetos e participar (como líder ou pesquisador) de um Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pelo IFPA.
- c) Ser, preferencialmente, orientador, ou ter submetido proposta de orientação nos programas de Iniciação Científica do IFPA e outros;
- d) Possuir experiência compatível com a função de professor/orientador e formador de recursos humanos;
- e) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas da DPI;
- f) Prever as atividades destinadas a cada um dos membros da equipe do projeto;
- g) Dispor da infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação dos projetos.

5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O servidor solicitante deverá enviar a documentação para a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém - IFPA através do protocolo do Campus Belém – IFPA, em fluxo contínuo ao longo do ano de 2017.



Cada projeto deverá ser encaminhado separadamente. Submissões com documentação incompleta (Item 5.1) acarretarão no indeferimento do cadastro do projeto, sendo devolvidos ao proponente para complementação da documentação.

5.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário próprio de cadastro de projeto de pesquisa (ANEXO I) preenchido e assinado pelo servidor solicitante e pela coordenação de Curso de lotação;
- b) Ata do colegiado do curso aprovando a realização do projeto no âmbito da Coordenação;
- c) Projeto de pesquisa contendo no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metodologia, Pessoal Envolvido, Plano de Atividades, Cronograma, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas (ANEXO II);
- d) Formulário preenchido de indicação de discente (ANEXO III);
- e) Endereço Eletrônico do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 6 meses na Plataforma Lattes), de todos os membros da equipe;
- f) No projeto de pesquisa, deve constar o plano de trabalho de cada membro da equipe, com as atividades detalhadas a serem desenvolvidas no projeto.

6. DA ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados com auxílio de consultores *Ad hoc*, os quais integram o Comitê de Pesquisa do Campus Belém - IFPA, de outros Campi do IFPA ou de outras instituições de ensino e pesquisa, se assim achar necessário, sob a coordenação da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém-IFPA.

- a) A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém-IFPA, emitirá parecer contendo a análise da documentação apresentada;
- b) Os critérios de cadastro dos projetos seguirão normas específicas (ANEXO IV);
- c) Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do proponente serão obtidos através do currículo do proponente na Plataforma Lattes do CNPq.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA o Relatório Final (ANEXO V) para avaliação das atividades desenvolvidas pelo coordenador/pesquisador e os membros da equipe até a data final cadastrada no projeto;
- b) Ao final do período do projeto cadastrado, eventualmente o coordenador/pesquisador e os membros do projeto poderão apresentar os resultados do seu trabalho em evento científico, tecnológico e de inovação promovido pelo Campus Belém, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém-IFPA.



8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse do Campus Belém ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A DPI, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na DPI.

Telefone: (91) 3201-1724; e-mail: raidson.alencar@ifpa.edu.br; oscar.fernandez@ifpa.edu.br

Belém, 23 de Março de 2017

**Prof. Me. Manoel Antonio Quaresma
Rodrigues**
Diretor Geral
Port. 603/2015 – Gab. Reitor

Prof. Dr. Raidson Jenner Negreiros de Alencar
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Port. 709/2015 – Gab. Reitor

**Prof. Dr. Oscar Jesus Choque
Fernandez**
Coordenador de Pesquisa e Inovação
Port. nº 717/2015 – Gab. Reitor



ANEXO I

CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Nº Cadastro (uso da DPI) _____

1. Título do Projeto:	
2. Área de Conhecimento (usar tabela do CNPq):	
3. Palavras-chave:	
4. Duração do projeto: (Previsão)	
Início ____ / ____ / ____ Término ____ / ____ / ____	
5. Coordenação (do coordenador do projeto):	
6. Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:	
7. O projeto possui financiamento aprovado? () Sim () Não	
() IFPA	Valor: _____ Data do financiamento: ____ / ____ / ____
() Outra agência: Qual? _____	Valor: _____ Data do financiamento: ____ / ____ / ____
8. O projeto possui Bolsa de Iniciação Científica? () Sim () Não	
Programa/Agência:	Quantidade
9. O projeto prevê convênio com outra instituição? () Sim () Não	
Qual? (anexar comprovante)	
10. O projeto é gerenciado por alguma Fundação? () Sim () Não	
Qual? (anexar comprovante)	
11. Identificação dos participantes do projeto:	
Coordenador	
Equipe (*)	

[Assinatura] 5

[Assinatura]



12. Descrição Sucinta do Projeto:

13. Ciência da Coordenação à qual pertence o servidor:

Declaro estar ciente de que o presente projeto de pesquisa está sendo desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Pará, Campus Belém, pelos servidores supra identificados.

Data:

Carimbo e assinatura do Coordenador ou Chefe de Departamento:

Belém-PA, ____/____/____

Coordenador do Projeto

* Caso seja necessário anexe uma relação com a equipe do projeto, com plano de trabalho detalhado para cada membro.

[Assinatura]

[Assinatura]



ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Professor Pesquisador/Orientador:	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Endereço Eletrônico do Projeto de Pesquisa (MEGA, SkyDrive, DropBox, Box,...):	
Título do Projeto:	
Classificação do trabalho segundo tabela de áreas do conhecimento: (Exemplo: Grande área: Engenharias – Área: Engenharia de Minas – Sub-área: Tratamento de Minérios) Grande Área: Área: Sub-Área:	
Denominação Grupo de Pesquisa certificado pelo IFPA, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq:	
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)	
Possui projeto de pesquisa aprovado em instituição de fomento à pesquisa? Sim () Não () Se afirmativo, indicar a Instituição:	

7521



TÍTULO DO PROJETO:

1. Problemática e Justificativa

2. Objetivos

3. Metodologia

(infraestrutura disponível)

4. Pessoal Envolvido

5. Plano de atividades (*considerar os planos de trabalho de cada membro da equipe*)

- *Plano de atividades (Membro Docente)*

- *Plano de atividades (Membro Discente)*

6. Resultados Esperados

7. Cronograma (Considerar o período do projeto).

8. Referências Bibliográficas

8



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE DISCENTE:

INDICAÇÃO E CADASTRO DO DISCENTE:		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Orientador:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)		
Nome Discente:		
Nível: () Pós-graduação () Graduação () Ensino médio/técnico		
Curso:		
Matricula:	Data de Nascimento:	Sexo:
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
CEP:		
E-mail:		
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ANÁLISES DE PROJETO DE PESQUISA

Identificação do Projeto:

Título	
Coordenador	

Avaliação:

1	O texto está claro e bem escrito?	☐ Sim	☐ Não
2	O título está adequado?	☐ Sim	☐ Não
3	A proposta é original?	☐ Sim	☐ Não
4	A problemática e justificativa baseia-se em bibliografia atual e abrangente?	☐ Sim	☐ Não
5	Os objetivos estão bem estabelecidos?	☐ Sim	☐ Não
6	Os procedimentos metodológicos propostos permitem que os objetivos sejam alcançados?	☐ Sim	☐ Não
7	Dada a infraestrutura, existem condições para executar o trabalho	☐ Sim	☐ Não
8	O projeto pode ser realizado em 24 meses?	☐ Sim	☐ Não
9	O cronograma de atividades está bem formulado?	☐ Sim	☐ Não
10	O tema proposto poderá gerar um artigo em revista Qualis	☐ Sim	☐ Não
11	Esta detalhado o plano de atividades de cada membro da equipe?	☐ Sim	☐ Não

Parecer:

Considerando a qualidade geral do projeto de pesquisa, recomenda parecer favorável para cadastro do projeto de pesquisa na DPI:

Sim ☐

Não ☐

Identificação e assinatura do avaliador (será mantido em reserva)

Nome:	
Instituição:	
Data:	
Assinatura:	



ANEXO V

RELATORIO FINAL		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Pesquisador/Orientador:		
Título do Projeto:		
Endereço:		
E-mail:		
Fone:	FAX: ()	Celular:

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)
Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS
Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados
3.1. Geral
3.2. Específicos



4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.

Título do Trabalho:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

8. ANEXOS

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Belém, ____ de ____ de ____

ORIENTADOR

12 26/11